



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Indicação N.º 005/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer que seja indicado ao Prefeito Municipal, a necessidade de Construção de Galpão destinado ao uso do Centro de Convivência para as Crianças, adolescentes e idosos, no Distrito Serra das Araras.”

Sala das Sessões, 29 de julho de 2022.

Marcelo Lopo de Oliveira
Vereador/ Autor

Justificativa:

Justifica-se, a presente indicação, tendo como objetivo a construção para uso do Centro de Convivência no Distrito, para realização de eventos, projetos dentre outras atividades que tragam benefícios físicos e mentais e onde possam também desfrutar de um local adequado para os momentos de lazer.

Uma vez que vai proporcionar melhores condições para os idosos, incentivo as crianças e adolescentes para momentos de interação e aprendizado.



Marcelo Lopo de Oliveira
Vereador/ Autor

Aprovado em 1º
Em 01 de 08 de 2022
Discussão
Presidente